

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2026/CAT

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Centro Agroecológico Tamanduá (CAT), torna público o edital de concorrência para contratação de empresa prestadora de serviço de comunicação social para atuação nos **dois projetos** listados abaixo.

Projeto 1) O projeto **“Bioinsumos e estruturação produtiva da agricultura familiar do Médio Rio Doce”** tem por objeto a execução de ações de formação e apoio na estruturação produtiva para a promoção da transição agroecológica, visando a produção de alimentos saudáveis pela agricultura familiar e suas organizações, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 “Da Terra à Mesa Brasil. Com vigência de 24 meses, seus principais objetivos são: Estabelecer Unidades de Bioinsumos, Implantar Quintais Agroflorestais, promover ações de formação dos Agricultores Familiares na Fabricação e Aplicação de Bioinsumos e realizar Assessoria Técnica Contínua para Adoção de Práticas Agroecológicas.

Projeto 2) O **“Projeto ATI RIO DOCE: assessoria técnica independente aos atingidos e atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, na bacia do Rio Doce”** visa a promoção da participação ampla, informada e qualificada das pessoas atingidas pelo desastre-crime da Samarco na bacia do Rio Doce, no território 5 – Tumiritinga e Galiléia. Tem como base o direito adquirido pelas pessoas atingidas a uma Assessoria Técnica Independente para participar dos processos decisórios e da construção da reparação integral dos danos sofridos, a partir da centralidade do sofrimento das vítimas. Seu plano de trabalho foi aprovado pelo MDA e teve início da execução em novembro de 2025, com prazo de vigência previsto para 36 meses prorrogáveis por mais 6 meses.

1 – DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

O Centro Agroecológico Tamanduá – CAT é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 23 de setembro de 1989, sediada no município de Governador Valadares, Minas Gerais. Surgiu a partir da experiência comum de trabalhadores(as) rurais, religiosos, agentes pastorais e profissionais de diversas áreas, com o objetivo de promover o desenvolvimento da agricultura familiar e a agroecologia no médio rio Doce. A entidade traz consigo como missão institucional, o fortalecimento da agricultura familiar no Vale do rio Doce, contribuindo para o desenvolvimento local sustentável através do fortalecimento das

Centro Agroecológico Tamanduá
Assessoria Técnica Independente - Rio Doce - Território 05

organizações comunitárias e da rede de economia popular solidária e tendo como princípios: a agroecologia, a geração de renda através da autogestão, a construção coletiva do conhecimento, a equidade nas relações de gênero, a auto organização dos agricultores e agricultoras como atores políticos e o respeito às diferenças étnicas e culturais, atuando sempre em parceria com as organizações dos/as agricultores/as e com instituições públicas e privadas. O CAT executa diversas ações integradas junto com sua rede de parceiros para alcançar os objetivos propostos. As ações são direcionadas para promover o acesso das comunidades rurais à informação, assim como a tecnologias necessárias para o seu desenvolvimento, além de apoio técnico, mobilização e diálogo junto a outras organizações e articulações a nível local, regional, estadual e nacional. Além disso, desde a sua fundação o CAT mantém cooperações nacionais e internacionais que subsidiam projetos para fortalecimento da agricultura familiar em seus diversos campos: ambiental, econômico, social e cultural.

2 – DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Edital é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação social por prazo determinado, referente à:

- a) criação e execução técnica de ações e/ou peças de comunicação social (reportagens jornalísticas, textos, mídias sociais, roteiros e materiais informativos);
- b) atualização de plataformas digitais da instituição, incluindo site e redes sociais;
- c) participação em atividades junto à população participante dos projetos;

2.2 Será contratada até 02 (duas) empresas de comunicação social, doravante denominada contratada.

2.3 A contratada deve assegurar que todos os meios de comunicação estejam alinhados com os valores e a missão da instituição.

3 – DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 A contratação se dará por meio de contrato, entre o CAT e a pessoa jurídica contratada.

3.2 A empresa deverá apresentar duas propostas, caso deseje concorrer para os dois projetos, ou uma única proposta para o projeto escolhido;

3.3 O valor e prazo da contratação será:

- a) Projeto 1 (Bioinsumos): R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). Prazo: 22 meses
- b) Projeto 2 (ATI): R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). Prazo: 4 meses.

Centro Agroecológico Tamanduá
Assessoria Técnica Independente - Rio Doce - Território 05

3.4O CAT se reserva o direito de, a seu juízo, executar ou não a totalidade do valor contratual.

3.5) Pré-requisitos da vaga:

Projeto 1 (Bioinsumos):

- a) Graduação em comunicação social/jornalismo, ou áreas afins;
- b) Vasta habilidade na produção de textos, revisão e criação para redes sociais;
- c) Conhecimento sobre Agroecologia e Agricultura Familiar;
- d) Habilidade de escrita e comunicação, com capacidade em adaptar mensagens para diferentes públicos e canais;
- e) Experiência com atuação em comunicação junto ao terceiro setor;
- f) Forte senso de iniciativa e criatividade para desenvolver novas abordagens e soluções de comunicação;
- g) Capacidade de trabalho em equipe, presencialmente e à distância, proatividade e agilidade na execução de tarefas;
- h) Preferencialmente ter disponibilidade para executar os serviços em Gov. Valadares e municípios da região do Médio Rio Doce;

Projeto 2 (ATI):

- a) Graduação em comunicação social/jornalismo, ou áreas afins;
- b) Vasta habilidade na produção de textos, revisão e criação para redes sociais;
- c) Conhecimento sobre Agroecologia e Agricultura familiar.;
- d) Habilidade de escrita e comunicação, com capacidade em adaptar mensagens para diferentes públicos e canais;
- e) Experiência com atuação em comunicação junto ao terceiro setor;
- f) Forte senso de iniciativa e criatividade para desenvolver novas abordagens e soluções de comunicação;
- g) Capacidade de trabalho em equipe, presencialmente e à distância, proatividade e agilidade na execução de tarefas;
- h) Preferencialmente ter disponibilidade para executar os serviços no território 05 (Galiléia e Tumiritinga) e Gov Valadares.

4– DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 O presente edital tem por perspectiva a contratação imediata a fim de possibilitar a seleção

Centro Agroecológico Tamanduá
Assessoria Técnica Independente - Rio Doce - Território 05

de empresa de acordo com as demandas presentes e futuras. Toda a comunicação será feita pelo site e redes sociais do CAT¹. O presente processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

a) Inscrições;

Documentos Necessários:

Identidade dos responsáveis legais,

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF;

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica/TCU. (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

b) Análise das propostas;

Documentos necessários: Currículo, Portfólio e Proposta comercial.

4.2 Fica assegurado o direito à apresentação de recurso em face de ato de divulgação do resultado, conforme o estabelecido no item 4.7 deste Edital.

4.3 O CAT se reserva o direito de não realizar contratações caso as exigências ora previstas não sejam atendidas.

4.4 O presente processo seletivo terá prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data da publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado a critério do CAT.

4.5 Das Inscrições:

- a) As inscrições serão feitas através do preenchimento do formulário online disponível em: <https://forms.gle/p4on6fDm7NGnxsZP6>
- b) Anexar no próprio formulário, indicado anteriormente, os documentos descritos no item (4.1 - a e b). Os documentos deverão ser anexados em formato “PDF” e a ausência deste implicará em desclassificação do processo seletivo. O Currículo deverá conter, no máximo, duas páginas.
- c) É facultada a candidatura nos dois projetos indicados, desde que preenchidos os requisitos do item 3.5 deste Edital.
- d) As comprovações das formações e títulos deverão ser apresentadas no momento da contratação e não deverão ser enviadas no momento da inscrição.

4.6 Critérios de seleção:

- a) Os critérios de seleção seguirão os requisitos do item 3, e serão norteados pela adequação da experiência e as habilidades desejadas para o perfil profissional.

4.7 Recursos:

- a) Eventuais recursos em face dos resultados das etapas deste Processo Seletivo deverão

¹ www.catgv.org.br; [instagram.com/cat.agroecologia](https://www.instagram.com/cat.agroecologia); [facebook.com/CATgoval](https://www.facebook.com/CATgoval)

ser enviados para o endereço de e-mail <catgoval@catgv.org> com o assunto “Recurso Edital 003/2026 CAT” dentro do prazo estabelecido no cronograma e com o limite de até 1.200 (mil e duzentos) caracteres por questionamento.

- b) Manifestações realizadas por outros meios ou fora do prazo não serão consideradas como recurso.
- c) O recurso não terá efeito suspensivo.
- d) Caso o recurso seja avaliado procedente e leve à reavaliação do resultado, prevalecerá o resultado obtido após a nova análise.
- e) Não poderá ser utilizado como motivação para recursos o desconhecimento das informações contidas neste Edital.

4.8 Cronograma previsto²

ETAPA	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
1	Publicação do Edital	05/02/2026	-
2	Período de Apresentação de Propostas	05/02/2026 a 18/02/2026	Até 23h59
2.1	Divulgação da lista de inscritos	19/02/2026	Até 23h59
2.2	Recurso face ao indeferimento de inscrição	Até 20/02/2026	Até 23h59
3	Divulgação dos resultados final	27/02/2026	Até 23h59
3.1	Recurso face resultado final	28/02/2026	Até 23h59
3.2	Divulgação do resultado final após análise de recursos	02/03/2026	Até 23h59

5- RESTRIÇÕES À CONTRATAÇÃO:

- a) Serão observados minuciosamente eventuais conflitos de interesses entre os

² O cronograma poderá sofrer modificações. Eventuais modificações serão devidamente publicizadas.

candidatos a fim de preservar a atuação isonômica, técnica e objetiva no atendimento às pessoas atingidas e a independência da Assessoria Técnica.

- b) Constitui condição de contratação para trabalho no presente programa a independência técnica, financeira e institucional em relação às empresas Samarco S.A., Vale S.A. e BHP Billiton e à Fundação Renova, não podendo ter com elas contratos, no Brasil ou no exterior, conjunta ou individualmente, bem como não ter nenhum vínculo com as empresas e a Fundação.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Informações e esclarecimentos podem ser solicitados através do endereço de e-mail < catgoval@catgv.org >.
- b) É de responsabilidade dos(as) candidatos (as) acessar e acompanhar as informações sobre este EDITAL disponibilizadas no site e redes sociais³. O CAT não poderá ser responsabilizado pela indisponibilidade ou falhas de comunicação da rede de internet.
- c) A coleta de dados pessoais e sensíveis no âmbito deste Edital atende às determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13709, de 14 de agosto de 2018).

Governador Valadares/MG, 05 de fevereiro de 2026.

³ www.catgv.org.br; [instagram.com/cat.agroecologia](https://www.instagram.com/cat.agroecologia); [facebook.com/CATgoval](https://www.facebook.com/CATgoval)